

ACTA Nº 14



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2009:- - - - -

----- Aos três dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura por se encontrar de férias e do Vereador Mário da Cunha Guimarães. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- VOTO**

DE LOUVOR:- Pela Vice-Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR** - Quando, há uma dúzia de anos, Viana do Castelo promoveu a cerimónia de constituição da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis, abraçou um ambicioso projecto que tem norteado a acção da Autarquia e mobilizado a sociedade civil. A qualidade de vida urbana e os estilos de vida saudável, bem como a integração social e a equidade em saúde, são objectivos da política da Organização Mundial de Saúde para as cidades, onde reside a maioria da população, objectivos que Viana do Castelo abraçou, desde então, com entusiasmo, envolvendo com assinalável sucesso os agentes públicos e privados na transformação urbanística e social das quarenta freguesias do município. Viana do Castelo integra há oito anos a Rede Europeia das Cidades Saudáveis e apresentou na Conferência de Rennes (2007) a candidatura para acolher o Congresso

Europeu que lança a V Fase do projecto da OMS para as cidades. Em Zagreb (2008) Viana do Castelo foi designada para o organizar, honrosa distinção para o município e para a Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis. Assim, Viana do Castelo teve a singular oportunidade de retribuir aos colegas das cidades que nos visitaram, o acolhimento que nos têm proporcionado ao longo dos anos e, também, retribuir os muitos conhecimentos e experiências que têm partilhado connosco em sucessivas conferências desta rede internacional da OMS, contribuindo para a qualidade da *DiverCidade Saudável* que os próprios puderam apreciar durante os três dias do Congresso (18, 19 e 20 de Junho). O sucesso da Conferência Europeia, que começou com o número de participantes (307 congressistas, 114 cidades, 29 países e mais de uma centena de representantes políticos), deve-se à contribuição de vários sectores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, principalmente à equipa do Gabinete da Cidade Saudável de Viana do Castelo, que se entregaram às responsabilidades que lhes foram atribuídas com elevado empenho, brio e generosidade, mas também aos vários cidadãos e instituições públicas e privadas que cooperaram com a Autarquia na organização do evento. Assim, cumpre-me dedicar, a todos, um justo e público louvor exprimindo a minha gratidão pessoal e institucional pelo seu contributo para o sucesso de tão importante acontecimento para a vida económica e social de Viana do Castelo. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **LINHA DE CREDITO PARA**

PAGAMENTO A FORNECEDORES:- O Vereador Carvalho Martins questionou a Vice Presidente acerca do motivo pelo qual a Câmara Municipal não se candidatou à linha de credito criada pelo Governo para regularização de dividas a fornecedores quando mais de 80 municípios assinaram protocolos com o Governo visando este objectivo, a divida da Câmara

Municipal continua muito elevada e o prazo de pagamento anda na ordem dos quatro a cinco meses. A Vice Presidente esclareceu que o Município de Viana do Castelo tem uma situação financeira saudável, devendo hoje pouco mais de 3 milhões de euros a fornecedores e tem cumprido o prazo de noventa dias nos seus pagamentos, razão pela qual não houve necessidade de recorrer à linha de crédito criada pelo Governo. **PLANO OPERACIONAL REGIONAL:-** O Vereador Carvalho Martins afirmou que Viana do Castelo já podia ter obtido cerca de 10 milhões de euros para financiamento de projectos de equipamento urbano no âmbito do POR, tendo já sido abertos três concursos aos quais concorreram todas as vilas do Distrito de Viana do Castelo, não tendo a Câmara Municipal concorrido aos mesmos financiamentos, concluindo por perguntar o motivo de tal opção. A Vice Presidente referiu que as obras que poderiam ter sido candidatas ao referido Programa de Equipamentos Urbanos, estão incluídos no Polis do Litoral Norte, destacando a requalificação das três frentes ribeirinhas de Viana do Castelo, a primeira compreende o espaço entre a Praia Norte e a Praia do Coral, a segunda o espaço compreendido entre os Estaleiros Navais de Viana do Castelo e o Coliseu/Multiusos e a terceira a frente fluvial de Darque entre a ponte metálica e a ponte do IC1. **VEIGA DE S. SIMÃO:-** O Vereador Patrício Rocha solicitou esclarecimentos acerca do trabalho eventualmente já desenvolvido no sentido de proceder à valorização ambiental da zona de S. Simão que constituía uma promessa eleitoral do Partido Socialista para o mandato que agora termina. O Vereador José Maria Costa esclareceu que no âmbito dos Planos de Acção para toda a Ribeira Lima foi já aprovado o projecto de requalificação e valorização ambiental da Veiga de S. Simão incluindo também várias praias fluviais e outras zonas de interesse ambiental. **CARTA DESPORTIVA MUNICIPAL:-** O Vereador Patrício Rocha perguntou acerca do estado em que se encontra a elaboração da Carta Desportiva Municipal que fora encomendado à Escola Superior de

Educação de Viana do Castelo mediante protocolo aprovado por esta Câmara Municipal. A Vice-Presidente respondeu que a Carta Desportiva Municipal foi já entregue pela ESE e inclusivamente foi objecto de apresentação pública em Dezembro de 2008 no âmbito das Jornadas intituladas "Memórias Desportivas do Concelho" para as quais os Vereadores da Oposição também foram convidados. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-**

Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC E A JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE;
- XIV FESTEIRO - FESTIVAL DE TEATRO DO EIXO ATLÂNTICO;
- BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA;
- FUNDO PERMANENTE - XXIX FEIRA DO LIVRO;
- PROCESSO DE OBRAS Nº 45/09 - AREOSA;
- PROCESSO DE OBRAS Nº 100/09 - TORRE;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE**

24 DE JUNHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 24 de Junho findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos membros que não participaram das referidas reuniões. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- REVISÃO ORÇAMENTAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia

Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Maio último. Ciente. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Barroelas	17.000	R. Dr. Garção Gomes - Muro e pavimentos
Vila Franca	10.000	Arranjo Urbanístico envolvente Casa Povo
Vila Punhe	15.000	Beneficiação Cemitério
Carvoeiro	15.000	Alargamento Cemitério
Freixieiro Soutelo	10.000	Alargamento/Pavimentos Quelhas Nova e Coutada
Outeiro	15.000	Caminho Mezieiro - Romãe
Sta. M. Portuzelo	10.000	1ª Fase Requalificação R. Dr. Sousa Gomes
Chafé	15.000	Requalificação Av. Igreja - 1ª Fase
Castelo Neiva	15.000	Arranjo Urbanístico Igreja
Cardielos	15.000	Requalificação Linha Vale Lima
Nogueira	10.000	Muro suporte Bairro Loureiro
Portela Suzã	18.000	Aquisição Terreno Alargamento Av. Igreja
Serreleis	15.000	Beneficiação Av. Igreja - 1ª Fase
Sta. Leocadia G.L.	10.000	Estrada Agros - Ventoso
TOTAL	190.000 €	

(a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(04) PROGRAMA ANIMAÇÃO DE VERÃO:-** Pela Vereadora Flora Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROGRAMA ANIMAÇÃO DE VERÃO - O programa de animação cultural da Temporada de Verão, pela qualidade, diversidade e continuidade dos eventos propostos à fruição estética dos vianenses e dos muitos turistas que nesta época nos visitam, tem contribuído para consolidar a atractividade turística de Viana do Castelo e conseqüente dinamização económica bem como para promover e divulgar uma identidade patrimonial, civilizacional e cultural que nos distingue e nos honra a nível nacional e internacional. Importando manter os principais eventos e os níveis de qualidade atingidos, proponho se autorize realizar despesas até € 250.000,00, para fazer face aos diversos encargos com espectáculos, exposições, cachets, alojamento de artistas e escritores, publicações e aquisição de livros aos livreiros para a Feira do Livro (11 a 26 de Julho), Feira das Associações (25 de Julho a 3 de Agosto) e Feira do Artesanato das Festas da Srª d'Agonia (8 a 23 de Agosto), luz, som, publicidade, pessoal de apoio, seguros e contratação de serviços específicos, necessários à concretização do seguinte programa que entre outras actividades, prevê:

ESPECTÁCULOS NO TEATRO MUNICIPAL:

- Teatro "Rosa Enjeitada" pelo CDV (16 de Maio a 6 de Junho)
- "Músicas de Villaiana - Coros Oceânicos" - Orquestra e Coro AMVC e EPMVC (10 e 11 de Junho)
- Espectáculo NORTADA pela Companhia Olga Roriz (18, 19 e 20 de Junho)
- Festa da Primavera 2009 - "O gato Malhado e a Andorinha Sinhá" - Descansa a Sacola (23 de Junho)
- Espectáculo SUCATA por Dança e Cia - Espaço de Arte e Movimento (dias 25 e 26 de Junho)
- Espectáculo de Ballet por Dança Studio (28 de Junho)
- XIV FESTEIXO - Festival de Teatro do Eixo Atlântico (3 a 19 de Julho)
- Concerto pela Orquestra Sinfónica EPMVC (20 de Julho)
- Concerto de Beneficência do GAF com o Grupo Nacional 13 (24 de Julho)
- Concerto de Encerramento do Festival, JAZZ NA PRAÇA DA ERVA (1 de Agosto)
- VIIth International Music Festival Viana do Castelo (4 a 14 de Agosto)
- Espectáculo de Teatro pelo Grupo Teatro À Sexta (11 e 12 de Setembro)
- Espectáculo com Augusto Canário - Paróquia de Nossa Senhora de Fátima (18 de Setembro)

- Versão Concerto da Ópera Carmina Burana pelo Circuito Portuense de Ópera (19 de Setembro)

EVENTOS NA CIDADE:

- Feirões na Praça da República (aos Sábados de Maio a Setembro)
- XII Edição - ANIMAÇÃO DE ESPLANADAS (5 de Julho e 30 de Agosto)
- Comemoração do Dia Mundial da Criança (1 de Junho)
- Comemorações do Dia Mundial do Ambiente - 6º Reciclar-te (5 de Junho)
- XVI Milha Urbana de Viana do Castelo - Cidade Saudável (6 de Junho)
- Sábado Com Marionetas - MAO (Maio, Junho, Outubro, Novembro e Dezembro)
- Concerto pela Banda de Gaiteiros de Viana (7 de Junho)
- Procissão do Corpo de Deus (11 de Junho)
- VI ANA NO CASTELO (12 de Junho)
- XVIII Jornadas de Arte Popular - Monserrate (11 a 28 de Junho)
- Actuação de Grupos de Baile e de Grupos Corais Galegos (Corunha) (13 de Junho)
- 751º Aniversário da Outorga do Foral de Viana (18 de Junho)
- V Festival Cidade Viana do Castelo "Folclore Nacional" (19 a 21 de Junho)
- Feira Medieval (26 e 28 de Junho)
- 750 Clássicos nas Ruas de Viana (27 de Junho)
- Música na Praça Grupo de Música de Câmara EPMVC (28 de Junho)
- Bailes e Festas dos Santos Populares (Junho e Julho)
- Coro Cubano Schola Cantorum Coralina (2 de Julho)
- XIV Edição - Desfile de Marchas Populares (3 de Julho)
- Feira da Solidariedade - Rede Social (3 e 4 de Julho)
- Teatro Família Fulia (4 de Julho)
- Concerto com Cesária Évora (10 de Julho)
- XXIX EXPO-FEIRA DO LIVRO - XIII DA LUSOFONIA (11 a 26 de Julho)
- XVIII FESTIVAL DE JAZZ NA PRAÇA DA ERVA (29 de Julho a 1 de Agosto)
- V FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES (30 de Julho a 2 de Agosto)
- Cinema Infantil ao Ar Livre (7, 14 e 15 de Agosto)
- Concerto "Dia Internacional de Juventude" (12 de Agosto)
- Animação de Rua - Espectáculos Musicais, Teatro, etc. (Meses de Verão)
- Tenda da Pequeneda - Biblioteca Municipal (11 a 26 de Julho)
- Biblioteca de Praia (1 de Julho a 31 de Agosto)

- NEO POP ELECTRONIC MUSIC FESTIVAL (14 e 15 de Agosto)
- VII FEIRA DE ARTESANATO (8 a 23 de Agosto)
- Romaria da Senhora D'Agonia (20 a 23 de Agosto)
- XIII Festival Internacional de Folclore de Viana do Castelo (31 de Agosto a 7 de Setembro)
- X Desfolhada à Moda de Perre (26 de Setembro)
- Jornadas Europeias do Património (26 e 27 de Setembro)

EXPOSIÇÕES:

ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO

- Exposição de Trabalhos "IV Descobrir Viana" (26 de Junho a 5 de Julho, rés-do-chão e 1º andar)
- Exposição VIANA DO CASTELO - DIVERSIDADE SAUDÁVEL (17 a 21 de Junho, rés-do-chão)
- Exposição integrada na Expo-Feira do Livro - "Exposição de Pintura do artista cabo-verdiano David Levy Lima (11 a 26 de Julho, 1º andar)
- Exposição integrada na Expo-Feira do Livro - "Exposição de Fotografia Santo Antão / Cabo Verde e Viana do Castelo - 10 anos de Geminação (11 a 26 de Julho, rés-do-chão)
- Exposição integrada nas Festas d'Agonia (Agosto, rés-do-chão e 1º andar)
- Exposição de Fotografia "Itinerário " (de 12 a 27 de Setembro, 1º andar)

MUSEU DO TRAJE

- Exposição de Uma Imagem da Nação - Traje à Vianesa (Junho a Agosto)

MUSEU DE ARTE E ARQUEOLOGIA

- Exposição Temporária "Pintar a História de Viana" (Março e Junho)
- Exposição Temporária Retrospectiva da obra do Conde de Santa Eulália - Aleixo de Queiróz Ribeiro 1868-1917 - Escultor (de 11 de Julho a 31 de Outubro)

BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Exposição "O Livro - Reflexões sobre o Conhecimento" de Luís Alenquer (Junho).

Proponho, também, que para as marchas populares concelhias que se exibem na cidade no desfile de 3 de Julho, às 22h00 no Jardim Marginal, se atribua um subsídio de € 650,00, para os grupos adultos e € 300,00, para os grupos infantis, destinados a comparticipar os custos das fantasias e adereços das respectivas marchas. Para o V Festival de Folclore Nacional Cidade de Viana do

Castelo (19 a 21 de Junho), para a II Feira Medieval e o espectáculo "A Minha Terra é Viana", realizados pela VianaFestas, com o apoio da Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho, proponho, ainda, se transfira à VianaFestas € 18.000,00. O VIII International Music Festival - Viana do Castelo, o XIII Festival Internacional de Folclore e as Festas da Sr^a d'Agonia serão, como habitualmente, objecto de deliberação própria que oportunamente se trará a aprovação. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

(05) PROCESSO Nº 61/03 - GTL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI:- Presente um requerimento de António Ribeiro Soares, registado na Secção de Expediente Geral, sob o número 14413, em 27 de Maio findo, pelo qual solicita à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconheça o direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis relativamente ao prédio sito na Rua do Poço nº 11-13, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 346, que foi objecto de obras de reabilitação urbana participadas através do programa Recria. Acerca deste requerimento foi prestada a seguinte informação técnica:- "Relativamente ao requerimento antecedente registado nos nossos Serviços sob o nº 14413, em 2009.05.27, no qual o proprietário solicita que lhe seja concedida a isenção do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de acordo com o estipulado do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, informa-se do seguinte:- 1. O prédio em referência foi objecto de reabilitação ao abrigo do Dec-Lei 329-C/2000, de 22 de Dezembro (Programa Recria), cuja candidatura foi aprovada em reunião de câmara, de 21 de Dezembro de 2005, e pelo IHRU, em 17 de Março de 2006. 2. Em 19 de Novembro de 2007, foram consideradas concluídas as obras, pelo ao tempo, Gabinete Local. 3. A Câmara emitiu o respectivo Alvará de Utilização nº 81/09 (Proc.

VUE nº 415/08) em 2009/03/05 (fls. 210). Tendo em consideração a especificidade do pedido formulado pelo requerente propõe-se a sua remessa ao Sr. Director do Departamento de Administração Geral, visando o respectivo enquadramento, para os devidos efeitos. (a) Teresa Menezes.". A Câmara Municipal deliberou, com base na transcrita informação e em face do disposto no artº 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer o direito à isenção do IMI relativamente ao imóvel atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(06) PEDIDO DE**

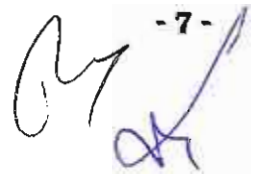
ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- A) BAR BOREAL, de IHOR

ALEKSYUK:- Presente o processo da Divisão Jurídica nº 14/08, relativo ao "BOREAL", sito na Rua do Sol, Fracção C, Lote 11, loja 10/11, Amorosa, freguesia de Chafé, do concelho de Viana do Castelo, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00, todos os dias tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação e proposta:- "INFORMAÇÃO - O explorador de um estabelecimento de bebidas veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que, a DECO, o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e a Junta de Freguesia nada apontam que não o cumprimento de regulamentação específica, não se tendo pronunciado a associação Empresarial de Viana do Castelo, o conduz à conclusão de que nada tem a opor. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento

vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) J.M. Cristino.", "PROPOSTA - À reunião de câmara. Proponho a alteração de horário às sextas, Sábados e Vésperas de Feriado, atendendo ao parecer do Sindicado. (a) Vítor Lemos". Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento, às Sextas, Sábados e Vésperas de Feriados até às 04h00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **B) CAFÉ E PASTELARIA VIRTUAL:-** Presente o processo da Divisão Jurídica nº 36/09, relativo ao "Café e Pastelaria Virtual", sito na Praça da Liberdade, Fracção 8, freguesia de Santa Maria Maior, da cidade de Viana do Castelo, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00, as sextas, Sábados e Vésperas de Feriados até às 4 horas tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- "INFORMAÇÃO - A exploradora de um estabelecimento de bebidas veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que, a DECO, o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria, a Junta de Freguesia e a APHORT se pronunciaram como nada tendo a opor. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do

estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) J.M. Cristino.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento, às Sextas, Sábados e Vésperas de Feriados até às 04h00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha.

C) JOCKEY - ANIMAÇÃO NOCTURNA, LDA - DISCOTECA OFF:- Presente o processo da Divisão Jurídica n.º 48/09, relativo ao “JOCKEY-ANIMAÇÃO NOCTURNA, LDA - DISCOTECA OFF”, sito na Rua de Monserrate, n.º 484, freguesia de Monserrate, desta cidade de Viana do Castelo, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 08h00, as sextas, sábados, domingos e vésperas de feriados tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO - A firma "Jockey, Animação Nocturna, Lda.", veio requerer a esta Edilidade o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Discoteca OFF" a título definitivo, para que encerre às 08:00 horas da manhã. Procedendo ao enquadramento da presente situação, infere-se que a mesma é enquadrável na previsão da norma contida no artigo 3º, n.º 1 do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços deste Município. Ora, de acordo com o prescrito na mencionada norma, a CM tem competência para alargar os limites fixados no mapa de Horário de Funcionamento, desde que se encontrem verificados cumulativamente os requisitos enunciados nas três alíneas do n.º 1 do artigo assinalado, designadamente, situar-se o



estabelecimento em local em que o interesse de actividades profissionais ligadas ao Turismo o justifiquem, não afecte a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes e não desrespeite as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação ou estacionamento. Contudo, tendo em atenção, o disposto no artigo 4º do Regulamento, a CM antes de decidir sobre o alargamento do período de abertura e funcionamento do citado estabelecimento, deve consultar as Entidades elencadas nas alíneas que compõe o artigo assinalado. Pelo que, tendo-se dado cumprimento ao estatuído nas referidas alíneas, apurou-se que três delas se pronunciaram favoravelmente ao alargamento do horário, sendo que, apenas a UNIHSNOR, não remeteu a esta Edilidade qualquer parecer no prazo fixado, o que conduz à conclusão de que nada tem a opor. Procedendo à análise da verificação dos requisitos estatuídos no artigo 3º, nº 1 do Diploma citado, em conjugação com a localização do estabelecimento e o período de alargamento do horário pedido (das 6:00 horas para as 08:00 horas da manhã), infere-se que o estabelecimento se situa num local em que o interesse de actividades profissionais ligada ao Turismo o justifica, que o mesmo aparentemente não afecta a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, e não desrespeita as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento. Em suma, constata-se que os mencionados requisitos para ser concedido o alargamento do horário do solicitado se verificam. Por isso, atento o supra exposto, propõe-se: 1. O deferimento da pretensão formulada pela requerente. 2. A remessa do presente processo à reunião de CM, no intuito de ser emitida deliberação nesse sentido; 3. Que se alerte a requerente para o facto, da deliberação poder ser revogada se o alargamento e funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos. (a) Carla Cerqueira.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do

Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 08h00 da manhã. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(07) ESTUDO URBANÍSTICO - U.O.P.G -**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Pela Vice Presidente foi apresentada a proposta de delegação de competências que seguidamente se transcreve: - "**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - O PDM/08, consagra na Subsecção II, da Secção III, do Capítulo VIII, os "Outros tipos de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão", distribuídas por 9 tipologias distintas, para as quais se prevê, em termos gerais, a necessidade de elaboração de Planos ou de Estudos Urbanísticos, podendo estes ser da iniciativa da Câmara Municipal ou dos interessados, tendo, obviamente, que ser aprovados por aquela. A experiência tem demonstrado que, contrariamente ao que acontece com os Estudos Urbanísticos da iniciativa da Câmara Municipal (cujo nível de ordenamento e planeamento se aproxima do de um loteamento), os que são da iniciativa dos próprios interessados apresentam, normalmente, um grau de desenvolvimento e detalhe reduzidos, nomeadamente, quanto à hierarquização e desenho da rede viária, zonas de estacionamento e mobilidade pedonal, bem como de definição de alinhamentos, profundidades e afastamentos dominantes dos polígonos de implantação da futura malha urbana. Entende-se, deste modo, que não se justifica que os referidos estudos sejam aprovados pelo Executivo Municipal, pelo que se propõe que esta competência seja delegada no Presidente da Câmara, podendo o mesmo subdelegar, conseqüentemente, no Vereador do respectivo pelouro. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(08) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 13	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010301	Encargos com a Saúde	377.630,00	20.000,00	
0201	020117	Ferramentas e Utensílios	3.500,00	1.000,00	
0201	020202	Limpeza e Higiene	16.500,00		10.000,00
0201	020203	Conservação de Bens	32.000,00	3.000,00	
0201	020204	Encargos de cobrança de receitas	306.200,00		100.000,00
0201	0405010208	Outros	829.701,00		15.000,00
0201	06020302	IVA pago	190.000,00	40.000,00	
0201	07011002	Outro	27.000,00	2.000,00	
0201	070111	Ferramentas e Utensílios	6.000,00	4.000,00	
0201	070112	Artigos e Objectos de valor	41.000,00	2.000,00	
0201	0805010208	Outras transferências	1.089.000,00		77.000,00
0201	08050108	Outros	491.000,00		30.000,00
0202	020202	Limpeza e Higiene	115.500,00	4.500,00	
0202	020220	Outros trabalhos especializados	103.500,00	25.000,00	
0202	070111	Ferramentas e Utensílios	3.000,00	2.000,00	
0203	020101	Matérias Primas e Subsidiárias	79.000,00	2.500,00	
0203	02010299	Outros	14.000,00	2.000,00	
0203	020104	Limpeza e Higiene	2.500,00	1.000,00	
0203	020112	Material de Transporte - Peças	68.000,00	14.000,00	
0203	020117	Ferramentas e Utensílios	7.000,00	1.000,00	
0203	020121	Outros Bens	189.500,00	12.000,00	
0203	02020101	Electricidade	1.279.600,00		100.000,00
0203	020203	Conservação de Bens	174.500,00	30.000,00	
0203	020225	Outros Serviços	463.500,00	5.000,00	
0203	04050108	Outros	70.000,00	50.000,00	
0203	07011002	Outro	266.000,00	17.000,00	
0203	070111	Ferramentas e Utensílios	20.000,00	7.000,00	
0203	070205	Material de Transporte	71.000,00	11.000,00	
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.715.673,52	16.000,00	
0204	020101	Matérias Primas e Subsidiárias	73.500,00	2.000,00	
0204	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	1.500,00	1.000,00	
0204	020121	Outros Bens	144.000,00	15.000,00	
0204	070111	Ferramentas e Utensílios	7.000,00	1.000,00	
0204	070112	Artigos e Objectos de Valor	7.000,00	2.000,00	
0205	020101	Matérias Primas e Subsidiárias	82.500,00	1.000,00	
0205	020220	Outros Trabalhos especializados	1.006.500,00		35.000,00
0205	020225	Outros Serviços	273.500,00	5.000,00	
0205	0701030209	Outros	371.369,80	12.000,00	
0206	020220	Outros trabalhos especializados	73.500,00	25.000,00	
0206	07011501	Estudos e Projectos	173.000,00	31.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				367.000,00	367.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 13		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	243.000,00		77.000,00
0203	04050108	2002 A 34	Praias de Bandeira Azul	70.000,00	50.000,00	
0201	0405010208	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	2.500,00		15.000,00
0205	020225	2006 A 11	Ações Educação para Saúde	7.000,00	5.000,00	
0205	020220	2007 A 47	Expressão Dramática	7.000,00		20.000,00
0205	020220	2007 A 49	Iniciação Franeês	5.000,00		15.000,00
0201	08050108	2008 A 14	Escola Profissional de Musica - Salas	40.000,00		80.000,00
0201	08050108	2008 A 16	Fundação Gil Eannes	51.000,00	50.000,00	
0206	020220	2009 A 3	Centro de Monitorização Ambiental - CMLA	45.500,00	25.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições				130.000,00	207.000,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:13		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	0700112	2002 I 21	Construção e Benef Museus e Núcleo Museológicos	7.000,00	2.000,00	
0203	07011002	2002 I 93	Parques e Jardins	75.000,00	14.000,00	
0203	070205	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Maquinas	71.000,00	11.000,00	
0201	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	27.000,00	2.000,00	
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	184.000,00	3.000,00	
0201	070112	2002 I 144	Equipamento administrativo	41.000,00	2.000,00	
0201	070111	2002 I 145	Ferramentas e Utensílios	6.000,00	4.000,00	
0202	070111	2002 I 145	Ferramentas e Utensílios	3.000,00	2.000,00	
0203	070111	2002 I 145	Ferramentas e Utensílios	20.000,00	7.000,00	
0204	070111	2002 I 145	Ferramentas e Utensílios	7.000,00	1.000,00	
0206	07011501	2002 I 175	Estudos e Projectos	56.000,00	31.000,00	
0205	0701030209	2005 I 20	Pavilhão da Meadela	13.000,00	12.000,00	
0203	07030301	2008 I 13	Campo d'Agonia - Arranjos de Superfície	304.936,00	16.000,00	
Total de aumentos/diminuições					107.000,00	
Total Geral					604.000,00	574.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os

Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e

Patrício Rocha. **(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC E A JUNTA DE**

FREGUESIA DE DARQUE:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A

CMVC E A JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE - Constitui objecto do presente protocolo

estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta

de Freguesia de Darque, para a realização de trabalhos de tratamento de limpeza e manutenção

da urbanização da Cidade Nova. A Câmara Municipal comparticipa no montante de 350 euros

mensalmente para as despesas de Junho a Dezembro de 2009. (a) José Maria Costa". A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre,

Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(10) XIV FESTEIRO -**

FESTIVAL DE TEATRO DO EIXO ATLANTICO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - XIV FESTEIRO - FESTIVAL DE TEATRO DO

EIXO ATLÂNTICO - De 3 a 19 de Julho vai realizar-se, no Teatro Municipal Sá de Miranda, a 14^ª

edição do Festeixo que este ano trará a Viana do Castelo 37 actores e 10 espectáculos, encenados por 12 companhias de teatro, sendo três dos espectáculos dirigidos às crianças, configurando o IV Festeixozinho. Apesar da confirmada qualidade e inegável êxito de público deste festival, considerado um evento de referência quer a nível nacional quer da Galiza, mais uma vez não foi possível obter financiamento específico do Ministério da Cultura. Importando dar-lhe continuidade e contando com o apoio solidário das companhias de teatro nacionais e da Galiza (ACE - Academia Contemporânea do Espectáculo, Seiva Trupe do Porto; Peripécia Teatro de Vila Real; A Barraca, a Klássikus e a Comuna de Lisboa; o Centro Cultural de Malaposta de Odivelas; o Teatro Externo de Almada; a Jangada Teatro da Lousada; o Teatrão de Coimbra e o Teatro do Morcego de Santiago de Compostela), proponho se atribua ao Centro Dramático de Viana um subsídio excepcional de € 25.000,00, destinados a comparticipar os custos deste qualificado evento cultural. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(11) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERENCIA ÀS**

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as melhores condições para o arranque do novo ano lectivo e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares identificados no quadro anexo. Tendo por base a colaboração

que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho que sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os seguintes apoios financeiros, num total de € 41.849,34.

Junta de Freguesia	Descrição da obra	Valor
Santa Maria Maior	Lavagem de pisos, pintura de tectos e paredes na EB1 do Carmo	€ 13.537,34
Meadela	Colocação de arames tipo Pergolas no Jardim de Infância da Meadela	€ 1.500,00
Outeiro	Pintura interior da EB/JI de Outeiro	€ 9.312,00
Neiva S. Romão	Pintura exterior com lavagem de telhado e impermeabilização na EB 1 de Neiva	€ 8.500,00
Deocriste	Pintura da EB/JI	€ 4.000,00
Mujães	Construção de Acesso ao Centro Escolar	€ 5.000,00
Total		€ 41.849,34

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(12) FUNDO PERMANENTE - XXIX FEIRA DO LIVRO:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - FUNDO PERMANENTE - XXIX FEIRA DO LIVRO - Decorrendo de 11 a 26 de Julho a 29ª Expo-feira do Livro e 13ª da Lusofonia de Viana do Castelo e sendo necessário a criação de um fundo permanente para pagamento das deslocações dos escritores convidados para as Tertúlias da Feira, proponho a criação de um Fundo Permanente para colmatar essas despesas, no valor de 1.000 €, em nome do funcionário Eduardo Costa (Funcionário da Biblioteca Municipal), como responsável pela gestão do mesmo. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. **(13) PROCESSO DE OBRAS Nº 45/09 - AREOSA:-** Presente o Processo de Obras em título do qual consta a informação a fls 157C, que se transcreve

na parte que interessa:- "II) A operação urbanística proposta nos termos nº 1 do artigo 40º, do regulamento da tabela de taxas é de impacte semelhante a uma operação de loteamento, pelo que se aplica o regime previsto no artigo 123-A e B do Regulamento do PUC. Neste âmbito o requerente propõe ceder ao domínio público 1199,81 m² para espaços verdes de utilização colectiva, cumprindo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 123º-A, nº 2. Ao nível da área a ceder para equipamentos de utilização colectiva, é apresentada fundamentação para a não cedência, de acordo com o ponto nº 3 do artigo 123-B do regulamento PUC e artigo 44º do DL 555/99 com a redacção dada pela L 60/2007, de 4 de Setembro. Invoca-se para tal a natureza funcional do edifício e a sua localização junto a um nó viário, solicitando-se o pagamento de taxa de compensação. Assim, nos termos do nº 3 do mesmo artigo e perante os argumentos apresentados, compete à Câmara Municipal aceitar a proposta de substituição por compensação. A ser aceite esta proposta, a taxa deverá ser calculada nos termos do artigo 39º, do regulamento da tabela de taxas, pelo que o valor a receber é de 117.707,40 €, conforme já assumido pelo requerente. (a) Ana Barros.". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou nos termos e ao abrigo do número 4 do artigo 44º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro conjugado com o número 3 do artigo 123º-B do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade, aceitar a proposta de substituição da cedência da área destinada a equipamentos de utilização colectiva pelo pagamento de uma compensação no montante de € 111.707,40 (cento e onze mil setecentos e sete euros e quarenta cêntimos). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, e a abstenção dos Vereadores António Martins e Patrício Rocha. **(14) PROCESSO DE OBRAS Nº**

100/09 - TORRE:- Presente o Processo de Obras em título do qual consta um requerimento da Junta de Freguesia de Torre, registado na DLOP sob o número 1734, em 2 de Março findo, pelo qual solicita que seja declarado o interesse municipal relativamente à obra de requalificação e

ordenamento dos espaços envolventes ao Poço do Esteiro, localizada no lugar do Esteiro, freguesia da Torre, deste concelho de Viana do Castelo em área afectada à Reserva Agrícola Nacional acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica, que se transcreve na parte que interessa:- "INFORMAÇÃO TÉCNICA - Solicita a requerente a declaração de interesse municipal da intervenção que pretende levar a efeito no lugar designado de Poço do Esteiro, situado na margem direita do Rio Lima, na freguesia de Torre. A obtenção da referida declaração tem por objectivo viabilizar a utilização não agrícola da parte da área da intervenção inserida na RAN. Para tal apresenta projecto de execução de arquitectura paisagista da referida intervenção que, genericamente, consta da requalificação dos espaços envolventes ao Poço do Esteiro. (...)

Conclusão:- Face às condições naturais únicas de aptidão do espaço em causa para o efeito pretendido, à qualidade da intervenção projectada com vista à requalificação desse mesmo espaço e à mais-valia que dela pode resultar, quer ao nível do incremento do turismo local, quer ao nível da recuperação ambiental do "lugar", considera-se a solicitação de interesse municipal requerida devidamente fundamentada. (...). (a) Lúcio Rodrigues Parente." A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 15º, número 3 alínea d) do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção da referida obra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. (15)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Sebastião Lopes Ferreira morador na Rua da Vinha, freguesia de Areosa o qual se referiu a uma reclamação por si apresentada no âmbito do processo de obras nº 567/07, relativo a uma

construção erigida num terreno confinante com o da sua moradia, à qual ainda não foi dada uma resposta satisfatória, apelando por isso ao Executivo Municipal para que seja dada a devida atenção à sua pretensão. O Vereador Luis Nobre esclareceu que a obra em questão foi executada em desconformidade com o projecto aprovado tendo por essa razão o respectivo infractor ter sido notificado para conformar a obra executada com o projecto. **(16) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, António Martins e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



